



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
"PROF. ANTONIO JOSÉ FALCONE"
RUA DO ROSÁRIO, 272 - CENTRO - CEP. 13400-180 – PIRACICABA /SP

ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA: DECRETO Nº 32749/90 DE 19/12/90
ATO LEGAL DE FUNCIONAMENTO PARECER CEE 423/91 E PARECER CEE 1274/91

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Nome do aluno **MARIANA DANIELA ARRUDA AMORIM** RG **40.278.895-3/SP**
Data de Nascimento **06 de janeiro de 1985** Naturalidade **Piracicaba - SP** Nacionalidade **Brasileira**

LEI FEDERAL Nº 9394/96

DISCIPLINAS	1ª Série 2002	2ª Série 2004	3ª Série 2005	Data	Avaliação Síntese	Exame Validação
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	6,5	PP	6,0	14/02/13	8,0	----
INGLÊS	6,0	5,0	5,0	----	----	----
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA / ARTE	10,0	----	----	----	----	----
EDUCAÇÃO FÍSICA	----	----	----	14/08/12	Disp.	----
HISTÓRIA	5,5	6,0	5,0	----	----	----
GEOGRAFIA	6,0	5,0	6,0	----	----	----
MATEMÁTICA	7,5	5,0	6,5	----	----	----
FÍSICA	7,0	5,0	5,5	----	----	----
QUÍMICA	8,0	PP	PP	04/09/12	9,0	----
BIOLOGIA E PROGR. DE SAÚDE	6,5	6,0	5,0	----	----	----

OBS: 1 - O aluno concluiu o Ensino Fundamental no ano de **2001** na(o) **EE "Prof. Hélio Penteado de Castro"** em **Piracicaba/SP**
2 - Certificado expedido conforme termo nº **5442** lavrado à página nº **36** do livro nº **15** em **14/02/13**
3 - Dispensado em Educação Física nos termos do inciso VI, § 3º do artigo 26 da Lei 10.793/2003
4 - Exame de Validação: Resolução 147 de 02/09/2002; Deliberação CEE 14/2001
5 - Rendimento Escolar: Resolução SE 30 de 10/05/2007 – DOE de 11/05/2007
6 - A partir de 17/11/2009 de acordo com o Decreto 55.047 de 16/11/2009 a Escola passou a denominar-se CEEJA

Séries:	Ano de Conclusão:	Estabelecimento	Localidade:
1ª	2002	EE PROF. ELIAS DE MELLO AYRES	PIRACICABA - SP
2ª	2004 - 2º Sem.	EE PROFª CATHARINA CASALE PADOVANI	PIRACICABA - SP
3ª	2005 - 1º Sem.	EE PROFª CATHARINA CASALE PADOVANI	PIRACICABA - SP
PP	2012 / 2013	CEEJA PROF. ANTONIO JOSÉ FALCONE	PIRACICABA - SP

CERTIFICADO

O Diretor do CEEJA "PROF. ANTONIO JOSÉ FALCONE" de acordo com a Lei 9394 de 20/12/96, Artigo 38 e Deliberação CEE 17/97, de conformidade com o Decreto Estadual 32.749 de 19.12.90 e o Regimento Escolar aprovado pelo Parecer CEE 423/91 e Parecer CEE 1274/91, CERTIFICA que o aluno concluiu o **ENSINO MÉDIO** no ano letivo de **2013**, estando apto ao prosseguimento de estudos no **ENSINO SUPERIOR**.

14/02/13
DATA

DIRETOR
Lúcia C. Casaroto J. Gardel

RG.16.106.472-3

Diretor de Escola

SECRETÁRIO

Cindy A. S. Carvalho

RG: 45.000.143-X

Gerente de Organização Escolar

RESOLUÇÃO SE Nº 25/81 - Artigo 3º, § 4º

Fundamental Legal: Res. SE nº 108 de 25 publicada no DOE de 26/06/02	Nº de Registro da Publicação:	Endereço eletrônico: www.educacao.sp.gov.br GDAE – Consulta pública de nomes de concluintes	OBSERVAÇÕES	ASSINATURA
--	-------------------------------	--	-------------	------------